



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2022;  
Contratado: E G S COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA;  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho -  
Secretário Municipal de Educação;  
Motivo: Alteração da vigência contratual  
Fundamentação: Lei nº 8.666/93.

**Em análise:**

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20220292, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa E G S COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.025.872/0001-47, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba; Termo de Compromisso Emenda Parlamentar nº 202141981-6 e Nº 39330009/2021;

**Constam dos autos:**

Memorando nº 296/2023 da Secretaria Municipal de Educação;  
Justificativa da necessidade de prorrogação;  
Ofício nº 141/2023 encaminhado à empresa;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico.

**Dos atos:**


No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 03 de outubro de 2022, extinguindo-se em 03 de outubro de 2023, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de vigência, passando a vigorar até 1º de fevereiro de 2024, exclusivamente para fins de processo de pagamento de despesas;

**Conclusão:**

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.*

Itaituba, 02 de outubro de 2023.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima

  
**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017